



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.171/17, DE 14 DE JUNHO DE 2.017.

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE.”

EVERALDO BUENO ROLIM, Prefeito Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Inhacorá, assim constituídos de seus representantes:

Representantes dos Usuários:

Titular: Marli Xavier Daronco – Rincão dos Pacheco (N. S. Conceição)
Suplente: João Francisco Paim

Titular: Tereza C. dos S. Fabrin – Rincão dos Câmara (N.S. Aparecida)
Suplente: Jorge Geolar Rohde

Titular: Clauzenir Luiz Strada – Ponte do Buricá (N.S. Fátima)
Suplente: Rosenara dos Santos.

Titular: Josué Mello Queiroz – Rincão dos Loureiro (União das Igrejas de Cristo)
Suplente: Maria Barbosa de Mello.

Titular: Irineu Siqueira (Centro de Tradições Gaúcha)
Suplente: Maria Odila Taborda.

Titular: Paulo Vinicius Vieira Paim (Sindicato Trabalhadores Rurais)
Suplente: João Aldair da Veiga.

Governo Municipal:

Titular: Geneci Teresinha França (Secretaria da Educação)
Suplente: Luana Rolim de Moura.

Titular: Elani Gutkoski (Assistência Social)
Suplente: Credi Fernandes.

Titular: Danjeli de Oliveira – (Secretária da Administração)
Suplente: Rafael Görden





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

Profissionais de Saúde:

Titular: Luciana Correia – Enfermeira
Suplente: Ângela Denise Springer Nejeliski - Enfermeira

Titular: Simoni Rebinski da Silva – Auxiliar Administrativo
Suplente: Cleonice dos Santos – Atendente de Farmácia

Titular: Dirce Maria de Oliveira – Atendente de Consultório
Suplente: Ana Lucia Teixeira Feijo – Nutricionista

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 2.009/15, de 13 de maio de 2.015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA/RS, EM 14 DE JUNHO DE 2.017.

EVERALDO BUENO ROLIM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL GÖRGEN
Diretor
Secretaria Mun. de Administração

